



**PORTARIA Nº 360, DE 07 DE MARÇO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor Luiz Ricardo Rocha Pereira, matrícula 26105, para o exercício da função de Diretor de Escola, conforme disposto na Lei Complementar 180, de 21/12/2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo, na EMEF Vereador Joaquim França.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de março de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

publicada novamente por ter saído com incorreções

**PORTARIA Nº 361, DE 07 DE MARÇO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora Lauren Patricia de Barros Cursino, matrícula 971, para o exercício da função de Diretora de Escola, conforme disposto na Lei Complementar 180, de 21/12/2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo, na EMEF Prof. Lafayette Rodrigues Pereira.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de março de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

publicada novamente por ter saído com incorreções



**PORTARIA Nº 366 ,DE 07 DE MARÇO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.336/2016,

**RESOLVE:**

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora **Viviane Giselle de Souza**, titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 07 de março de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 375 ,DE 09 DE MARÇO DE 2016.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 5.873/2015,

**RESOLVE:**

Prorrogar, por mais um ano, a partir do vencimento, que deverá ocorrer no dia 22/03/2016, o prazo de validade do Processo Seletivo nº 001/2015, para preenchimento das funções de Agente Comunitário de Saúde – Ana Rosa, Planalto, Vila São José, Vila São Geraldo, Vila Santa Isabel, Vila Marli, Novo Horizonte, objeto do processo nº 5.873/2015.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de março de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 376 ,DE 09 DE MARÇO DE 2016.****JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 18/09/2012, (Processo Nº 2121/2012), para exercer o Cargo de Professor I Substituto – Ref. “P001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
MARCILEI PEREIRA PORFIRIO	053.574.996-16

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de março de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 377 ,DE 09 DE MARÇO DE 2016.****JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 18/09/2012, (Processo Nº 2121/2012), para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil Substituto – Ref. “P001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ANA FLAVIA PACHECO DE MENDONCA	267.852.368-35

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de março de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**DECRETO Nº 13757 , DE 09 DE MARÇO DE 2016**

Dispõe sobre transferência de permissão de estacionamento de táxi

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 5761/2015 e,

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico exarado pelo Secretário dos Negócios Jurídicos permitindo a transferência com fundamento em decisão judicial em situação análoga, no Agravo de Instrumento nº 2029544-48.2013.8.26.0000,

**CONSIDERANDO** parecer favorável da Secretaria de Mobilidade Urbana,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica transferida a permissão para estacionamento de táxi concedida ao Sr. Luiz Carlos da Silva, permissionário junto ao Ponto Vila das Graças, nº 13, para o Sr. Reinaldo Cecilio da Silva – RG nº 40.927.380/SSP/SP e CPF nº 298.501.898-60.

Art. 2º O permissionário deverá proceder ao recolhimento dos emolumentos cabíveis, decorrentes da permissão na forma da legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 09 de março de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**JEAN SOLDI ESTEVES**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**DOLORES MORENO PINO**  
**Secretária de Mobilidade Urbana**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 09 de março de 2016.

**EDUARDO CURSINO**  
**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA**  
**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**



**DECRETO Nº 13758 , DE 09 DE MARÇO DE 2016**

Dispõe sobre transferência de permissão de estacionamento de táxi

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 10576/2016 e,

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico exarado pelo Secretário dos Negócios Jurídicos permitindo a transferência com fundamento em decisão judicial em situação análoga, no Agravo de Instrumento nº 2029544-48.2013.8.26.0000,

**CONSIDERANDO** parecer favorável da Secretaria de Mobilidade Urbana,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica transferida a permissão para estacionamento de táxi concedida ao Sr. Luiz Antonio das Dores, permissionário junto ao Ponto Estiva, nº 20, para o Sr. Murilo dos Santos Ribeiro – RG nº 30.473.308-8/SSP/SP e CPF nº 263.529.288-46.

Art. 2º O permissionário deverá proceder ao recolhimento dos emolumentos cabíveis, decorrentes da permissão na forma da legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 09 de março de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**JEAN SOLDI ESTEVES**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**DOLORES MORENO PINO**  
Secretária de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 09 de março de 2016.

**EDUARDO CURSINO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA**  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

**DECRETO Nº 13759 , DE 09 DE MARÇO DE 2016**

Dispõe sobre permissão de uso de bens públicos municipais ao Segundo Subgrupamento de Bombeiros

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 68.046/15, e

**CONSIDERANDO** o Convênio nº GSSP/ATP – 59/13, celebrado entre este Município e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, estabelecendo que a aquisição e a substituição de viaturas, equipamentos especializados, inclusive, de comunicação e material de consumo durável, serão promovidas pelos partícipes de acordo com o Plano de Trabalho;

**CONSIDERANDO** parecer jurídico favorável constante às fls.: 34 a 38 dos autos em epígrafe;

**CONSIDERANDO** reunião ordinária realizada entre os representantes do Fundo Especial de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Taubaté – FEBOM, restando decidido de forma unânime pela autorização para a aquisição de uma viatura tipo Pick Up,

**DECRETA:**

**Art. 1º** É permitido, nos termos do art. 83, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Taubaté, ao **SEGUNDO SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS**, representado neste ato pelo Cap PM Glaucio Doederer Cafalchio de Oliveira, o uso do bem patrimonial a seguir relacionado:

Item	Objeto	Nº Patrimônio	Qtde
1	Veículo Camionete Pick-Up marca Chevrolet tipo S-10, modelo 2015, placa FKP-0497, cor vermelha, prefixo 1764, chassi 9BG148DK0FC436626	35.3033	01

**Art. 2º** A permissão de que trata o art. 1º é feita a título precário e sem qualquer ônus recíproco.

**Art. 3º** Fica expressamente vedada ao Permissionário, **SEGUNDO SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS**, a cessão ou transferência do objeto da presente outorga de permissão de uso.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de março de 2016, 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 371º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

***JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR***

***Prefeito Municipal***

***Cel. ATHAÍDE MONTEIRO DO AMARAL***

***Secretário de Segurança Pública Municipal***

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 09 de março de 2016.

***EDUARDO CURSINO***

***Secretário de Governo e Relações Institucionais***

***LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA***

***Diretora do Departamento Técnico Legislativo***

**DECRETO Nº 13760, DE 09 DE MARÇO DE 2016**

*Dispõe sobre outorga de permissão de uso a título precário de área pública que específica*

***JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ***, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos contantes do processo administrativo sob nº 58.904/15, e

***CONSIDERANDO*** a necessidade de se instalar em nosso Município, em prol da População, mais uma subestação de energia com o objetivo de atender a crescente demanda de energia elétrica e proporcionar significativa melhoria na qualidade dos serviços de distribuição de energia;



**CONSIDERANDO** que tal medida possibilitará o desenvolvimento social e econômico da Cidade de Taubaté, contribuindo para o crescimento contínuo da industrialização e consequente geração de empregos em nossa Cidade;

**CONSIDERANDO** a manifestação do Secretário de Serviços Públicos esclarecendo, de forma bem clara, a presença de incontestável interesse público, haja vista que a área pleiteada pela Concessionária para implantar referida subestação de energia não trará impacto algum nas demais obras previstas pela Municipalidade e, pelo contrário, propiciará aumento de disponibilidade de fornecimento de energia para o Município;

**CONSIDERANDO** o parecer exarado pela Secretaria dos Negócios Jurídicos, concluindo pela possibilidade jurídica de se baixar um decreto concedendo a permissão de uso da área que especifica, desde que não haja desvio de finalidade em sua utilização;

**CONSIDERANDO** que a Concessionária executará na área a ela outorgada, somente o projeto constante dos autos em epígrafe, sob pena de revogação deste Decreto,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica outorgada à BANDEIRANTE ENERGIA S.A., concessionária de serviço público federal de distribuição de energia elétrica, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 02.302.100/0001-06, permissão de uso, a título precário, na forma que dispõe o § 3º do artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Taubaté, de área pública localizada na Rua José Rezende Reis s/nº, Residencial Portal da Mantiqueira, bairro do Barranco, delimitada no Memorial Descritivo em anexo, que fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

**Parágrafo único.** A área a que se refere este artigo está caracterizada na planta AD-3110-DES.

**Art. 2º** A manutenção, conservação e limpeza da referida área são de inteira responsabilidade do permissionário, sem quaisquer ônus para a Municipalidade.

**Art. 3º** A presente permissão de uso ora outorgada, poderá ser revogada a qualquer tempo pela Municipalidade, procedendo-se a imediata devolução da referida área, sem qualquer direito a indenização.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de março 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

***JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR***

***Prefeito Municipal***





***JEAN SOLDI ESTEVES***

*Secretário dos Negócios Jurídicos*

***ALEXANDRE MAGNO BORGES***

*Secretário de Serviços Públicos*

***DÉBORA ANDRADE PEREIRA***

*Secretária de Planejamento*

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 09 de março de 2016.

***EDUARDO CURSINO***

*Secretário de Governo e Relações Institucionais*

***LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA***

*Diretora do Departamento Técnico Legislativo*

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE  
URGÊNCIA DO VALE DO PARAÍBA E REGIÃO SERRANA - CISAMU

Taubaté, 08 de março de 2016.

**ASSEMBLEIA GERAL**

**PREZADOS CONSORCIADOS,**



Vimos convocá-los para a Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e Região Serrana – CISAMU, que será realizada no dia **29/03/2016**, na Prefeitura Municipal de Taubaté, localizada na Avenida Tiradentes, 520, Centro, Taubaté – S.Paulo, **às 14:00 horas**, de acordo com o Estatuto do CISAMU.

Na Assembleia serão tratados e deliberados os seguintes assuntos:

- a) Assunção dos municípios ao CISAMU: Campos do Jordão, Natividade da Serra, Pindamonhangaba e São Luís do Paraitinga;
- b) Contrato de Rateio;
- c) Aprovação do Edital de Seleção das Entidades;
- d) Alteração do Estatuto;
- e) Unificação do 192.

Atenciosamente,

***JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR***

***Presidente do CISAMU***

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
INTERNACIONAL Nº. 02/16 - COMUNICADO**

Comunicamos que por não haver expediente nas repartições públicas Municipais devido ao feriado Municipal de 28/03/16, a Concorrência Pública Internacional nº 02/16 que cuida da execução de requalificação viária na região central da cidade teve sua data limite para entrega dos envelopes alterada de 28/03/16 às 8h30min para 30/03/16 às 08h30min.



Comunicamos ainda que o restante do edital e anexos permanecem inalterados.  
P.M.T., aos 09/03/16

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior – Prefeito

### **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 03/16 - COMUNICADO**

Comunicamos que por não haver expediente nas repartições públicas Municipais devido ao feriado Municipal de 28/03/16, a Concorrência Pública nº 03/16 que cuida da construção e reforma da Escola Municipal de Ensino Integral no bairro Continental teve sua data limite para entrega dos envelopes alterada de 28/03/16 às 14h30min para 30/03/16 às 14h30min. Comunicamos ainda que o restante do edital e anexos permanecem inalterados.  
P.M.T., aos 09/03/16

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior – Prefeito

### **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

Município de Taubaté e a Oficial de Registros de Imóveis, Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Taubaté. PROCESSO: 8.017/2013. ASSINATURA: 26.02.2016. OBJETO: Disponibilização de serviços eletrônicos oferecidos pela Oficial de Registro ao Município. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

### **EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** EMC  
ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E  
CONSTRUÇÕES LTDA ME **PROCESSO:**



15.535//15 **ASSINATURA:** 26/02/2016

**OBJETO:**PRORROGAR O PRAZO ,

**VIGENCIA:** ATÉ 07/08/2016 **MODALIDADE:**

CONCORRENCIA N 02/15

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL

DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** INOVACS

COMERCIAL LTDA EPP **ASSINATURA:**

**09/03//16 PROCESSO:** 50.723/15 **OBJETO:**

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE

LIMPEZA EM GERAL **VALORESTIMADO:** R\$

2.370.528 **VIGÊNCIA** 12 MESES

**MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO

DE PREÇOS N°328/15 **PROponentes:**21

**EXTRATO DE TERMO DE  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL

DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CEM DEZ

CONSTRUÇÕES LTDA-EPP **PROCESSO:**

19.798/14 **ASSINATURA:** 24/01/16

**OBJETO:**PRORROGAR O PRAZO DO

CONTRATO CELEBRADO EM 03/10/14

,**VIGENCIA:**ATÉ 25/02/16 **MODALIDADE:**

CONCORRENCIA

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL

DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** REGIS

MAURO MAIA & CIA LTA **PROCESSO:**

9.980/16 **ASSINATURA:** 12/02/16



**OBJETO:**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER AOS EVENTOS CAMPEONATO SUL- AMERICANO DE CLUBES DE VOLEIBOL MASCULINO 2016 E 1º ETAPA DO CIRCUITO BRASILEIRO DE SKATE VERTICAL AMADOR 2016 ,**VALOR:** R\$ 13.192,00 **VIGENCIA:** 15/02 A 22/02/16 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO N°319/15 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 49.592/15

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CONSORCIO POLIVALE TAUBATE **PROCESSO:** 11.509/14 **ASSINATURA:** 26/02/16 **OBJETO:** REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO CELEBRADO EM 11/8/14,RETI-RATIFICADO EM 19/01/15 E ADITADO EM 28/10/15 **VALOR DA DIFERENÇA::** R\$155.197,80 **MODALIDADE:** CONCORRENCIA



**Processo n° 14.482/15**

**Pregão n° 66/15**

### **DESPACHO**

Á vista da solicitação de reequilíbrio econômico financeiro, exarada pela empresa **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.**, referente á Ata de Registro de Preços celebrada em 20/05/15 com esta Municipalidade, **INDEFIRO** o pedido nos exatos termos apresentados pela Auditoria Geral e Secretaria de Finanças.

Sigo o feito indo:

- f) Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- g) D.M.P.C., para notificar a empresa;
- h) A Secretaria de Obras para conhecimento e fiscalização sobre o cumprimento ou eventual inadimplemento do ajuste em tela.

GP, 04 de março de 2016

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PROCESSO Nº. 10.591/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 210/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a locação de banheiro químico, constante do presente processo, a favor da firma: **STP SISTEMAS DE TRANSPORTES PRATICOS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 1.208,83 (Um mil duzentos e oito reais e oitenta e três centavos);

G.P., aos 29/02/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 14.294/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 351/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a aquisição de material médico hospitalar, constante do presente processo, a favor da firma: **CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI**, no valor total de R\$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais);

G.P., aos 26/02/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 14.847/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 206/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a locação de som e iluminação, constante do presente processo, a favor das firmas: **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA-ME** no valor total de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais); **REGIS MAURO MAIA & CIA LTDA-ME**, no valor total de R\$ 4.327,32 (Quatro mil trezentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos);

No valor total de R\$ 8.527,32 (Oito mil quinhentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos);

G.P., aos 29/02/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 14.892/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/15**

**D E S P A C H O :** Adjudico a aquisição de pneus, câmara de ar e protetor de aro, constante do presente processo, a favor da firma: **COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.**, no valor de R\$ 69.550,00 (Sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais);

G.P., aos 29/02/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PROCESSO Nº. 14.934/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 174/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a locação de ônibus, constante do presente processo, a favor da firma: **PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA. – ME.**, no valor de R\$ 161.776,58 (Cento e sessenta e um mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos);

G.P., aos 29/02/15

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 15.242/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 292/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a aquisição de lençol de berço com elástico, colchão de berço em espuma e cama de espuma (brinquedo), constante do presente processo, a favor da firma: **COMERCIAL GETRIX EIRELI – EPP.**, no valor total de R\$ 51.920,00 (Cinquenta e um mil novecentos e vinte reais);

G.P., aos 01/03/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 15.337/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 432/14**

**D E S P A C H O:** Adjudico o fornecimento de materiais, móveis e equipamentos hospitalares em geral, constante do presente processo, a favor das firmas: **CIRURGICA IZAMED LTDA.**, no valor de R\$ 708,00 (Setecentos e oito reais); **ADRIANA MARCIA SOUZA SANTOS SCHMIDT EPP.**, no valor de R\$ 2.499,40 (Dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos); **VIBEL COMERCIAL LTDA. ME**, no valor de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais); **MEGA MED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 5.291,00 (Cinco mil duzentos e noventa e um reais); **MEDICAL CIRURGICA LTDA. ME**, no valor de R\$ 328,00 (Trezentos e vinte e oito reais).

No valor total de R\$ 17.226,40 (Dezessete mil duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

G.P., aos 02/03/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**PROCESSO Nº. 15.409/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a contratação de empresa especializada em recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento de Secretaria de Educação visando sanar as deficiências das instalações físicas, constante do presente processo, a favor da firma **PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor total de R\$ 149.968,56 (Cento e quarenta e nove mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos);

G.P., aos 02/03/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 15.591/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a aquisição de medicamentos manipulados, constante do presente processo, a favor da firma: **LELISAN FARMACIA LTDA – ME.**, no valor total de R\$ 2.837,00 (Dois mil oitocentos e trinta e sete reais);

G.P., aos 02/03/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 15.597/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 210/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a locação de banheiro químico, constante do presente processo, a favor da firma: **STP SISTEMAS DE TRANSPORTES PRATICOS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 2.469,05 (Dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinco centavos);

G.P., aos 02/03/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 15.599/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 64/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a aquisição de areia lavada grossa, constante do presente processo, a favor da firma: **TMS COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA LTDA**, no valor total de R\$ 45.170,00 (Quarenta e cinco mil cento e setenta reais);

G.P., aos 02/03/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**



**PROCESSO Nº. 15.601/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 294/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a aquisição de móveis em geral, constante do presente processo, a favor das firmas: **MAAP COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP**, no valor total de R\$ 6.763,80 (Seis mil setecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos);

G.P., aos 02/03/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 15.602/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a contratação de empresa especializada em recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento dos prédios da Secretaria de Esporte e Lazer visando sanar as deficiências das instalações físicas, constante do presente processo, a favor da firma **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA**, no valor total de R\$ 80.742,98 (Oitenta mil setecentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos);

G.P., aos 02/03/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 15.603/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a contratação de empresa especializada em recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento dos prédios da Secretaria de Esporte e Lazer visando sanar as deficiências das instalações físicas, constante do presente processo, a favor da firma **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA**, no valor total de R\$ 94.531,82 (Noventa e quatro mil quinhentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos);

G.P., aos 02/03/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PROCESSO Nº. 15.604/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a contratação de empresa especializada em recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento dos prédios da Secretaria de Esporte e Lazer visando sanar as deficiências das instalações físicas, constante do presente processo, a favor da firma **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA**, no valor total de R\$ 167.942,22 (Cento e sessenta e sete mil novecentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos);

G.P., aos 02/03/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº 15.717/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a aquisição de alimento não perecíveis em geral, constante do presente processo, a favor das firmas: **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 408,10 (Quatrocentos e oito reais e dez centavos);

G.P., aos 03/03/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 15.795/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 432/14**

**D E S P A C H O:** Adjudico o fornecimento de materiais, móveis e equipamentos hospitalares em geral, constante do presente processo, a favor das firmas: **CIRURGICA IZAMED LTDA.**, no valor de R\$ 13.254,10 (Treze mil duzentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos);

G.P., aos 03/03/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PROCESSO Nº. 15.858/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo P45 kg, constante do presente processo, a favor da firma: **H.J.S. FERRAZ COMERCIAL TREMEMBÉ**, no valor total de R\$ 2.028,00 (Dois mil e vinte e oito reais);

G.P., aos 03/03/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 15.989/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a aquisição de cadeiras odontológicas, constante do presente processo, a favor da firma: **E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI – EPP**, no valor total de R\$ 7.420,00 (Sete mil quatrocentos e vinte reais).

G.P., aos 03/03/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 15.990/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 204/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a locação de gerador, constante do presente processo, a favor da firma: **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 1.420,00 (Um mil quatrocentos e vinte reais);

G.P., aos 03/03/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 15.991/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 206/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a locação de som e iluminação, constante do presente processo, a favor das firmas: **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA-ME** no valor total de R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais); **REGIS MAURO MAIA & CIA LTDA-ME**, no valor total de R\$ 26.591,40 (Vinte e seis mil quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos);

No valor total de R\$ 45.791,40 (Quarenta e cinco mil setecentos e noventa e um reais e quarenta centavos);

G.P., aos 03/03/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PROCESSO Nº. 15.993/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 60/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a contratação de empresa especializada em locação de máquinas e caminhões com fornecimento de mão de obra de operadores e motorista, constante do presente processo, a favor da firma: **ETENG ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**, no valor total de R\$ 92.928,00 (Noventa e dois mil novecentos e vinte e oito reais);

G.P., aos 04/03/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 16.255/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a aquisição de medicamentos manipulados, constante do presente processo, a favor da firma: **LELISAN FARMACIA LTDA – ME.**, no valor total de R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais);

G.P., aos 04/03/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 16.264/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 60/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a contratação de empresa especializada em locação de máquinas e caminhões com fornecimento de mão de obra de operadores e motorista, constante do presente processo, a favor da firma: **NOA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.**, no valor total de R\$ 185.328,00 (Cento e oitenta e cinco mil trezentos e vinte e oito reais);

G.P., aos 07/03/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PROCESSO Nº. 16.547/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 250/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a aquisição de materiais médicos hospitalares em geral, constante do presente processo, a favor das firmas: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 53.520,00 (Cinquenta e três mil quinhentos e vinte reais); **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor total de R\$ 20.734,00 (Vinte mil setecentos e trinta e quatro reais); **CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAL CIRURGICO HOSPITALAR – SOCIEDADE LIMITADA**, no valor total de R\$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais);

No valor total de R\$ 83.154,00 (Oitenta e três mil cento e cinquenta e quatro reais);

G.P., aos 07/03/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 16.548/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 209/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a locação de tenda, constante do presente processo, a favor das firmas: **JHS ESTRUTURAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS & EVENTOS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 2.883,50 (Dois mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos); **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA-ME**, no valor total de R\$ 13.350,00 (Treze mil trezentos e cinquenta reais);

No valor total de R\$ 16.233,50 (Dezesseis mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos);

G.P., aos 07/03/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº 16.773/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a aquisição de alimento não perecíveis em geral, constante do presente processo, a favor das firmas: **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 3.407,03 (Três mil quatrocentos e sete reais e três centavos); **O. P. MATERIAIS E SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor total de R\$ 652,00 (Seiscentos e cinquenta e dois reais); **ARMAZÉM 972 IMPORT. EXPORT. LTDA**, no valor de R\$ 556,00 (Quinhentos e cinquenta e seis reais);

No valor total R\$ 4.678,03 (Quatro mil seiscentos e setenta e oito reais e três centavos);

G.P., aos 08/03/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PROCESSO Nº. 16.849/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a contratação de empresa especializada em recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento de Secretaria de Educação visando sanar as deficiências das instalações físicas, constante do presente processo, a favor da firma **PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor total de R\$ 2.243.569,47 (Dois milhões duzentos e quarenta e três mil quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos);

G.P., aos 08/03/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 17.145/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 341/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a aquisição de cimento a granel tipo CP II – E 32, constante do presente processo, a favor da firma: **JAGUAR TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA**, no valor total de R\$ 298.540,00 (Duzentos e noventa e oito mil quinhentos e quarenta reais);

G.P., aos 09/03/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA SEED Nº 004, DE 04 DE MARÇO DE 2016**

**EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,**  
no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

I – Alterar a composição da Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria SEED nº 005, de 03 de junho de 2013 e alterada pelas Portarias SEED nºs 013/2013; 038/2014; 068/2014; 051/2015 e 068/2015,

II – A Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria de Educação, passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Avelina Maria Pereira Neves – matrícula 20.285

Membros: Rosangela Maria de Moura Santos – matrícula 02.170

Roseli de Fátima Ribeiro Barbosa – matrícula 19.064

III – Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes, aplicando-se a legislação correlata.

IV – Os processos de sindicância serão instaurados por Portaria da Secretaria de Educação com



prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Educação, aos 04 de março de 2016.

**Edna Maria Querido de Oliveira Chamon**

**Secretária**

**PORTARIA CISAMU Nº 01, DE 09 DE MARÇO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PRESIDENTE DO CISAMU**, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes no processo administrativo sob nº 5.383/2016,

**RESOLVE:**

**I** - Constituir uma Comissão Especial a qual terá a incumbência de proceder a análise de documentos, referente ao Chamamento Público nº 02/16 - Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e da Região Serrana – CISAMU, tendo por fundamento as disposições da Lei Fed. nº 9.637, de 15 de maio de 1998, Lei Fed. nº 11.107, de 06 de abril de 2005, Decreto Fed. nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e no Protocolo de Intenções do referido Consórcio.

**II** - A Comissão Especial de que trata o item anterior terá a seguinte composição:

**Coordenador**

Glauco Henrique Marini

**Membros**

Fernando Pimentel Pereira

Matheus Gustavo do Prado

Taubaté, 09 de março de 2016.

***JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR***

***PRESIDENTE DO CISAMU***





**PORTARIA SES Nº 29, DE 01 DE MARÇO DE 2016.**

**DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

I – Constituir a Comissão de Fiscalização para acompanhamento dos serviços prestados de Médicos Socorristas para atendimento da demanda de serviços de urgência e emergência, nas Unidades do Pronto Socorro Municipal (PSM), UPA CECAP, UPA San Marino e Pronto Socorro Infantil (PSI), Pregão Presencial nº 400/15;

II – A Comissão de que trata o item I será constituída pelos servidores estatutários:

- Dra. Kátia Sandoval Gasch – Matrícula 11.404
- Andrea Martins Faria – Matrícula nº 1.093
- Luiz Henrique Domiciano – Matrícula nº 29.282

III – Sob a presidência do primeiro, a comissão deverá avaliar mensalmente a prestação de serviço ora contratado;

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de março de 2016, 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**João Ebram Neto**  
**Secretário de Saúde**

**CONCORRÊNCIA Nº. 10/15**

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que em despacho consubstanciado o prefeito em exercício recebeu o pedido de reconsideração interposto pelo licitante João Luiz da Silva Mendonça, negando-lhe provimento, referente a concorrência nº 10/15, que cuida da outorga de permissão, a título precário, mediante decreto, aos prestadores de serviço de transportes de passageiros por meio de motocicleta – MOTO-TAXI.

PMT., aos 09.03.2016

**JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**



**PREGÃO Nº. 03/16**

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que em despacho consubstanciado o sr. Prefeito recebeu o recurso impetrado pela empresa Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda., pelo não conhecimento do recurso e, negando-lhe provimento, referente ao pregão presencial nº 03/16, que cuida da aquisição de farinha de trigo, fermento fresco, química para panificação, açúcar cristal e sal refinado, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis. PMT., aos 09.03.2016.

**JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**PREGÃO Nº. 40/16**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 40/16, que cuida da aquisição de boteeira sonora para deficiente visual, com encerramento dia **23.03.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br). PMT., aos 09.03.2016.

**JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**PROCESSO Nº. 50.723/15**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 328/15**

**D E S P A C H O:** À vista da solicitação de troca de marca do item água sanitária, exarada pela empresa **Y. R. IGLESIAS ME.**, referente à Ata de Registro de Preços celebrada com esta Municipalidade, **INDEFIRO** o pedido nos exatos termos apresentados pela Procuradoria Administrativa.

Siga o feito indo:

- 1-) Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
  - 2-) Ao D.M.P.C., para notificar a empresa;
  - 3-) À Divisão de Materiais, para conhecimento e fiscalização sobre o cumprimento ou eventual inadimplemento do ajuste em tela.
- G.P., aos 19 de Fevereiro de 2016.

**JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**